



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA Nº 5, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Institui Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 de 18 de julho de 2023.

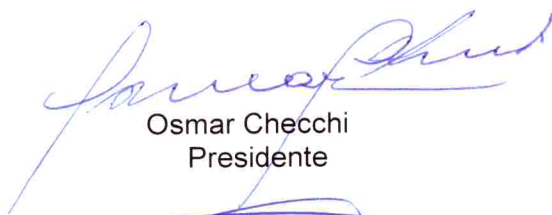
A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o protocolo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2023 de 18 de julho de 2023, considerando o artigo 205-B do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando a indicação realizada pelo Presidente da Casa na Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2023;

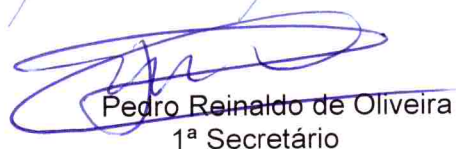
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de que trata o artigo 205-B do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o intuito de analisar a admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01 de 18 de julho de 2023.

Art. 2º A Comissão a que se refere este Ato é formada pelos Vereadores Enio Valdir Ceni - Presidente, Paulo Cesar da Rosa - Relator, Lídia Posso - Membro, Nereu Hengen - Membro e Pedro Reinaldo de Oliveira - Membro.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 26 de julho de 2023.


Osmar Checchi
Presidente


Pedro Reinaldo de Oliveira
1ª Secretário


Lídia Posso
Vice-Presidente


José Carlos Martini
2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ATO DE MESA Nº 05/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

Institui Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 de 18 de julho de 2023.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o protocolo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2023 de 18 de julho de 2023, considerando o artigo 205-B do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando a indicação realizada pelo Presidente da Casa na Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de que trata o artigo 205-B do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o intuito de analisar a admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01 de 18 de julho de 2023.

Art. 2º A Comissão a que se refere este Ato é formada pelos Vereadores Enio Valdir Ceni - Presidente, Paulo Cesar da Rosa - Relator, Lídia Posso - Membro, Nereu Hengen - Membro e Pedro Reinaldo de Oliveira - Membro.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 26 de julho de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

LÍDIA POSSO
Vice-Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1ª Secretário

JOSÉ CARLOS MARTINI
2º Secretário

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:4A2A08D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2023. Edição 2823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>